



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS 19H00MIN (DEZENOVE HORAS) NO PLENÁRIO VEREADOR MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL QUE FICA SITUADA NA RUA DONA MIMINDA, Nº 512, CENTRO DE TANQUE DO PIAUÍ. Estiveram presente em sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos do primeiro período de dois mil e dezessete os senhores vereadores: **ANTONIO SOARES LUSTOSA, EDIVAR DE SOUSA ARAUJO, LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, LUCILIA SOARES VIEIRA MORAIS, LUÍS DOS SANTOS, LUÍS PEREIRA DE CARVALHO, MARIA DA CRUZ NUNES FIGUEREDO, NATANAEL SALES DE SOUSA, RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA E RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA.** A sessão foi secretariada pelo primeiro secretário o Vereador Luís dos Santos, que em continuidade fez a chamada dos vereadores, verificando que havia quórum. E havendo número legal, o senhor presidente Raimundo Lindomar de Oliveira declarou aberta sob a proteção de Deus a sessão Extraordinária da sexta legislatura da câmara municipal de Tanque do Piauí. *Em sequencia aos trabalhos o presidente convida todos a levantar e rezar o pai nosso, logo em seguida o Vereador Natanael Sales de Sousa leu um capítulo da Bíblia Sagrada. E na sequencia a ordem do dia o Primeiro Secretário Luís dos Santos fez a leitura do projeto de LEI Nº 01/13 DE FEVEREIRO DE 2017, que Autoriza o Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. E dá outras Providências. O Presidente Raimundo Lindomar de Oliveira fez a leitura do projeto de LEI Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, que dispõe sobre o aumento do piso salarial para os Professores do Município de Tanque do Piauí e das outras providências. E continuando, o Primeiro Secretário Luís dos Santos, fez a leitura do projeto de LEI Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2017, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos Servidores Municipais da Administração direta e indireta a partir de 1º de Janeiro, na forma que indica e dá outras providências. Continuando com as leituras o Presidente Raimundo Lindomar de Oliveira, fez a leitura do Projeto de LEI Nº 04 FEVEREIRO DE 2017, estabelece novos valores das diárias a serem pagas ao Prefeito Municipal, Vice- Prefeito, Secretários*



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

Servidores e dá outras Providências. E assim após a leitura de todos esses projetos, o presidente coloca- os em votação, e são aprovados por Unanimidade. E dando sequencia passa a inscrição para o pequeno expediente, que não havendo oradores inscritos, passa ao grande expediente que também não houve oradores inscritos. Não havendo mais assunto para ordem do dia a tratar, o senhor presidente da câmara municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às 20h00min, e para constar eu Nivaldo Martins de Sousa, secretário geral da câmara municipal de tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á sessão que os desejarem. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos, da câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, 17 de fevereiro de 2017.

Raimundo Lindomar de Oliveira

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Luís dos Santos

LUÍS DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

Raimundo